

COMUNICADO TÉCNICO DT-SNT 01-08**ALTERAÇÃO NA FORMA DE MEDIÇÃO EM TRANSFORMADORES DE 75 kVA****1. OBJETIVO**

Este Comunicado Técnico tem por objetivo estabelecer nova forma de medição para unidades consumidoras do Grupo A, atendidas por intermédio de transformadores com potência de 75 kVA, medição direta.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente Comunicado Técnico aplica-se somente a postos de transformação e cabines, que irão atender unidades consumidoras do Grupo A, equipados com transformadores potência 75 kVA, tensões secundárias 380/220 V e medição direta. Fica limitada em 45 kVA a potência de transformação até onde poderá ser efetuada medição sem o uso de transformadores de corrente, neste caso o medidor deve ser instalado em caixa para medidor polifásico.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As alterações contidas neste documento foram efetivadas tendo em vista as seguintes considerações:

- a) as limitadas dimensões das caixas para medidor polifásico dificultam sobremaneira o manuseio, com segurança, de cabos com seção 70 mm^2 , utilizados para a ligação de transformadores de 75 kVA;
- b) devido ao mesmo motivo a instalação do medidor e do respectivo disjuntor também são realizados com extrema dificuldade;
- c) como as seções dos condutores são elevadas os bornes dos medidores ficam mais sujeitos à ocorrência de pontos quentes;
- d) como nas medições diretas os disjuntores ficam instalados antes do medidor, caso sejam desligados o último perde a sua programação gerando elevados custos de reinstalação da mesma;
- e) quando a medição é direta todas as manutenções no medidor requerem o desligamento da unidade consumidora, gerando insatisfação por parte do cliente;
- f) em função do exposto anteriormente deverão ser observadas nas análises de projetos as alterações contidas no próximo item.

4. FORMA DE MEDIÇÃO

O consumo das unidades consumidoras enquadradas no presente Comunicado Técnico deve ser medido de forma indireta por meio de transformadores de corrente do tipo isolado a seco, uso interno, classe 600 V, fator térmico 1,5, classe de exatidão 0,3C12,5, relação 120:5 A.

A instalação da medição deve seguir o prescrito na NTD-05, ou seja, prever caixas para medidor horo-sazonal, transformador de corrente de 120:5 até 200:5 A (dimensões 500 x 580 x 204 mm) e para proteção geral até 175 A (dimensões 500 x 380 x 186 mm), devidamente chumbadas em mureta de alvenaria junto ao poste ou na parede da cabine, conforme cada caso.

Opcionalmente os equipamentos de medição e proteção poderão ser instalados em caixas modulares de policarbonato, conforme padrão estabelecido na NTC-32.

A disposição das caixas na mureta deve obedecer ao padrão constante do Desenho 7 da NTD-05 (Medição Indireta para Transformador de 75 e 112,5 kVA).

O dimensionamento da fiação e da proteção não sofreu modificação, permanecendo inalteradas também todas as demais disposições técnicas, aplicáveis ao assunto, contidas na NTD-05.

Goiânia julho de 2008


Engº Luiz Flávio Naves Rodrigues
CELG/DT-SNT